

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

**Concede o Título de Empresa Cidadã
ao Condomínio Lagoa do Miguelão.**

O Povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido o Título de “Empresa Cidadã” ao Condomínio Lagoa do Miguelão pelos excelentes serviços prestados à comunidade por meio do Projeto Asas, desenvolvido em parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, destinado à preservação de fauna e da flora da região por meio da implantação de área para tratamento e soltura de animais silvestres.

Art. 2º. O título será entregue à empresa merecedora de reconhecimento por meio da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos vereadores.

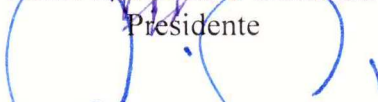
Art. 3º. O título de “Empresa Cidadã” será entregue em sessão solene e data a ser marcada pelo cerimonial da Casa Legislativa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de agosto de 2018.



JOSE GERALDO GUEDES
Presidente



ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário